



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 12 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1764

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Extrato do Termo de Parceria - IBHASES – Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e de Saúde.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Welington Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGRM1OQEK5ETY3COGOHJWG

## **Atos Administrativos**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUIJINGUE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**

### **EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA**

O **MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 13.698.782/0001-26, com sede administrativa na Praça Hermógenes José da Silva, S/N – Centro – Quijingue /Ba, CEP: 48830-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **WELINGTON CAVALCANTE DE GOIS**, residente e domiciliado na cidade de Quijingue/BA, portador do RG nº 920630-20-SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 081.888.315-49, doravante denominada **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado: **IBHASES – INSTITUTO BENEFICIENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de interesse público, inscrita no CNPJ sob nº 11.421.131/0001-69, com sede na Rua João Ambrósio da Silva, nº 636, Bairro Ipiranga, São José – Santa Catarina, representado pelo seu administrador, nos termos do estatuto social, abaixo-firmado, doravante denominada **OS**,

As partes acima identificadas e qualificadas celebraram e pactuaram termo de parceria que tem por objeto: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto a realização do levantamento topográfico ou planimétrico de áreas urbanas situadas no território do MUNICÍPIO DE QUIJINGUE/BA, e dos núcleos rurais consolidados, para fins de Regularização Fundiária Urbana - REURB, em qualquer das suas modalidades, seja específica ou social, regidas pela Lei nº 13.465/2017, seus Decretos regulamentares e o Decreto Municipal 388, de 30 de maio de 2019, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar dos habitantes, além do desenvolvimento econômico e social do Município e o combate à pobreza.

O termo de parceria firmado vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado a critério das partes. Termo celebrado aos 28 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue-BA.

Em 12 de fevereiro de 2020.

**WELIGTON CAVALCANTE DE GÓIS**  
*Prefeito Municipal*

**JOÃO SANTANA SOARES**  
*Secretário de Governo*

CNPJ: 13.698.782/0001-26  
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.  
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia